



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 389/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:


Art. 1º - Revogar o Decreto nº 184/95 de 24 de outubro de 1995, que aposentou por idade o servidor público municipal **JOÃO JOSÉ FERNANDES**, matrícula 366-2, no cargo de Pedreiro, referência 8.2, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea 'd', da Constituição Federal e Art. 88, inciso III, alínea 'd' da Lei Orgânica do Município, e ainda Lei Municipal nº 97/93.

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de setembro de 2004.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal